

## PORTARIA COREN-PE Nº 2056/2024

*Designa funcionária para desenvolver suas atividades na subseção Serra Talhada, em período de férias*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Memorando nº 0059/2024/DEP/COREN-PE;

**Considerando** o Despacho nº 2856/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a funcionária Marize Avelino da Silva para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Serra Talhada, durante gozo de férias da funcionária Simone Fideles de Sá, no período de 25 a 29/11/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de novembro de 2024.